



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Número do Processo: 88/21.

Comissão de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. INSTITUI A CAMPANHA DE
CONSCIENTIZAÇÃO "ABRIL LARANJA - MÊS DA
PREVENÇÃO DA PERDA DE MEMBROS" NO MUNICÍPIO DE
ANÁPOLIS. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

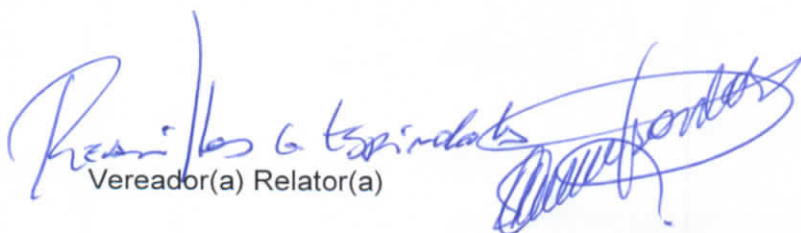
Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Thaís Souza que
"institui a campanha de conscientização Abril Laranja - Mês da prevenção da perda de mem-
bros' no Município de Anápolis".

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta teve parecer favorável aprovado
pelos nobres Titulares. Distribuída na presente Comissão, o(a) Relator(a) passa a elaborar o
relatório com base nos motivos apresentados abaixo.

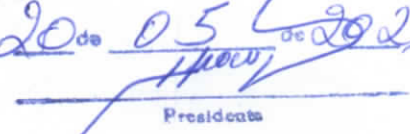
Analisando a proposição em questão, percebo que ela é oportuna e conveniente,
pois cria um importante mecanismo de prevenção da perda de membros em nossa cidade.
Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** ao Projeto aqui discutido.

É o parecer.

Anápolis, 20 de Maio de 2021.


Vereador(a) Relator(a)



Encaminhado à MESA em
20 de 05 de 2021

Presidente